



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 6 - ano I

Segunda-feira, 13 de maio de 2019

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1  
 Portarias.....1  
 ATOS DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....8  
 Portarias.....8  
 ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....11  
 Portarias.....11

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 617/2019-GAB/DPE  
 Porto Velho, 10 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, bem como, o Termo de Referência 044/2018 item 10 – Da Fiscalização, contido no Processo n.º 3001.1841.2018-DPE-RO;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.1841.2018/DPE-RO (vol. II, p. 411 verso), que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de notebooks,

RESOLVE:

Art. 2.º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO COSTA DE SOUZA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300130181, lotado na Comarca de Porto Velho, para, na observância da legislação vigente, atuar como Gestor Titular das Atas de Registro de Preço n.º 007/2019/DPE/RO e 008/2019/DPE/RO.

Art. 3.º DESIGNAR o servidor DANILO LIMA MONTEIRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130700, lotado na Comarca de Porto Velho, para, na observância da legislação vigente, atuar como Gestor Suplente das referidas Atas de Registro de Preço.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 584/2019-GAB/DPE  
 Porto Velho, 13 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 91/CE/DPE-RO, datado de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 2 GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Porto Velho, para presidir a Comissão Organizadora

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2017-2019**

MARCUS EDSON DE LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH  
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANTONIO FONTOURA COIMBRA  
 CORREGEDOR-GERAL

MARÍLLYA GONDIM REIS  
 CORREGEDORA-AUXILIAR

**CONSELHO SUPERIOR**

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO Dpe\_ro Dpe\_ro DefensoriaRO

do "III Congresso da Defensoria Pública de Rondônia", que acontecerá no dia 17 de maio de 2019, das 18h30 às 22h, em local a definir.  
Art. 2.º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para também comporem a referida comissão.

COMISSÃO ORGANIZADORA			
Designados	Matrícula	Cargo	Função
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	300130477	Técnico em Artes Gráficas	Fotógrafo
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	300120663	Assessora de Defensor Público	Recepção e credenciamento
ALINNE ASSIS DE OZEDA	300130720	Técnica Administrativa	Fotógrafa
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	300130632	Técnico Administrativo	Organização do local
ANDRÉ PEDRAZA VENERE	300130778	Técnico Administrativo	Organização do local
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	Técnica Administrativa	Coordenação
BÁRBARA ONORATO COSTA	300130845	Secretária de Gabinete	Recepção e credenciamento
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	300130867	Técnico Administrativo	Organização do local
DANIELA ALAÍNE SILVA NOGUEIRA	300130831	Estagiária	Coordenação
EMILIM GORAYEB CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Recepção e credenciamento
EULÁLIA ANTUNES SILVA	300130492	Assessora de Defensor Público	Credenciamento de autoridades
FERNANDA SUELEN LEÃO DE SOUZA	300130622	Assessora de Defensor Público	Recepção e credenciamento
GLAINA DA SILVA RODRIGUES	300108330	Assessora de Defensor Público	Organização do local
MÁRCIA HARTE	300130733	Técnica Administrativa	Organização do local
PAULO MARCELO SILVESTRINI	300130497	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	Cobertura midiática
PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO	300130752	Técnico em Audiovisual	Vídeo e áudio
RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS	300130743	Técnico em Informática	Organização do local
RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	Técnico Administrativo	Coordenação
SILVANIA PINTO DE SOUZA	300114979	Assessora Especial I	Mestre de cerimônia

Art. 3.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos servidores listados no art. 2.º desta portaria, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, depois da data de realização do evento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 587/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 10 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2015, de Abertura do I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015, bem como os termos da Resolução n.º 17-CSDPE-RO, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2492, de 07 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução n.º 17-CSDPE-RO, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2492, de 07 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o seguinte candidato aprovado no I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Comarca de lotação prevista	Cargo/Especialidade	Classificação/Lista	Nome completo	CPF
Pimenta Bueno	Técnico da Defensoria Pública - Oficial de Diligência	28.ª / Geral	PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA	877.890.512-53

Art. 2.º O candidato nomeado será lotado na comarca de Pimenta Bueno.

Art. 3.º No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos listados no anexo I desta portaria, bem como a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizado na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490), dentro do prazo disposto no § 1.º, do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria neste Diário Oficial, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento encaminhado para o e-mail [recursoshumanos@defensoria.ro.def.br](mailto:recursoshumanos@defensoria.ro.def.br).

Parágrafo único. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato nomeado deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Superintendência de Gestão de Pessoas), situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho/RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), e submeter-se à perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhe forem exigidos por esse órgão.

Art. 4.º Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. É de 30 (trinta) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

Art. 5.º O candidato nomeado poderá tomar posse por meio de um procurador, munido de uma procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim, devendo entrar em exercício pessoalmente nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral  
Horário da assinatura: 13h.

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA A POSSE

Itens	Quantidade	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
5	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
11	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
12	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
13	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="https://www.sefin.ro.gov.br">https://www.sefin.ro.gov.br</a>
14	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato nomeado no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde o candidato nomeado residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>

17	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o candidato nomeado figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	<i>Curriculum vitae</i> em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
22	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os candidatos classificados na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
23	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
24	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
25	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
26	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--

## ANEXO II - DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo

	laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.
ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.	
<b>1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.	
1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.	
1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>2 OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.	
2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitarium por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.	
2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.	
2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.	
2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.	
2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.	

PORTARIA N.º 592/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 08 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,  
CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 92/CE/DPE-RO, de 06 de maio de 2019,  
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER às servidoras abaixo indicadas o direito à fruição de 01 (uma) folga compensatória em razão dos trabalhos realizados nas comarcas do interior do estado de Rondônia durante a aplicação das provas referentes ao “IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, ocorridas no dia 31 de março de 2019.

Servidor	Matrícula	Cargo	Comarca
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Chefe de Secretaria de Núcleo	São Miguel do Guaporé
BARBARA CINTHIA BERNARDI NUNES	300130786	Assessora de Defensor Público	Cerejeiras
BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA CAMPANERUTTI	300130539	Assessora de Defensor Público	Presidente Médici
CLEIDIANA DA CRUZ	300127572	Chefe de Secretaria de Núcleo	Jaru
DÉBORA CINTRA DE OLIVEIRA MENEGOTI	300130907	Técnica Administrativa	Santa Luzia do Oeste
EDUARDA RODRIGUES ROSA	300130903	Assessora de Defensor Público	Buritis
ELIS REGINA BRITO ROMAN	300130719	Técnica Administrativa	Alta Floresta do Oeste
ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	300121288	Assessora II	Colorado do Oeste
FERNANDA FERRAZ SCHISSEL	300130472	Assessor de Defensor Público	Alvorada do Oeste
RENATA CRISTINA DE SOUZA	300128003	Assessora de Defensor Público	Espigão do Oeste
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Chefe de Secretaria de Núcleo	Vilhena

TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA	300073541	Chefe de Secretaria de Núcleo	Ariquemes
THAIS RODRIGUES MURADAS	300130386	Assessora de Defensor Público	Nova Brasilândia do Oeste
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnica Administrativa	Ouro Preto do Oeste
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	Técnica Administrativa	Cacoal

Art. 2.º A solicitação de fruição da folga compensatória concedida nesta portaria deverá ser feita em expediente próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 606/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 05/2019, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e a servidora abaixo indicados para realizarem atendimento jurídico na "Ação Social em Homenagem ao Dia das Mães" promovida pela Casa Ana Fonseca em parceria com a Associação Boi-Bumbá Manhoso, no dia 19 de maio de 2019 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Daniel Neri da Silva (Rua Benedito Inocêncio da Silva, Bairro JK I, CEP 76829-426), em Porto Velho.

Designados	Matrícula	Cargo
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	300125502	Defensor Público
TAÍSE GUILHERME MOURA	300130505	Assessora de Defensor Público

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória ao Defensor Público e à servidora designados, a qual deverá ser requerida em expediente próprio, depois da data de realização do evento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 607/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 343/PRES-ALE, de 06 de maio de 2019,

Art. 1.º RECONHECER a participação do Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, em reunião de trabalho realizada no dia 08 de maio de 2019 (quarta-feira), a partir das 9h, na sala de reuniões da presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (Rua Major Amarante, n.º 390, Bairro Arigolândia), em Porto Velho, por iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com o objetivo de apresentar o aplicativo "Salve Maria" e discutir estratégias de implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 608/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 95/CE/DPE-RO, de 06 de maio de 2019,

Art. 1.º AUTORIZAR os membros, servidores e estagiários das comarcas do interior do estado a se deslocarem a Porto Velho, caso tenham interesse em participar do "III Congresso dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia", promovido pelo Centro de Estudos desta Defensoria, no dia 17 de maio de 2019, das 18h30 às 22h, em Porto Velho.

Art. 2.º A autorização não implica quaisquer ônus para esta Defensoria, de modo que não serão concedidas diárias ou passagens aos interessados em participar do evento, inclusive mediante ressarcimento.

Art. 3.º A participação deverá acontecer sem qualquer prejuízo do serviço, de modo que deverão ser tomadas as medidas necessárias para tanto.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Hora da assinatura: 10h.

---

PORTARIA N.º 609/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0550.2019/DPE-RO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora CARLA CLARO CAMPOS, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 300130641, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Responsabilidade Fiscal pela Faculdade Educacional da Lapa (Fael), com efeitos financeiros retroativos ao dia 24.4.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

---

PORTARIA N.º 619/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 13 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0543.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora MAGNA RIBEIRO BRASIL, Assessora I, matrícula n.º 300101997, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 397/2018-DRH/DPE, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 207, de 12 de novembro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de julho de 2019 para o interstício de 01.8.2019 a 20.8.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

---

PORTARIA N.º 620/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 13 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0493.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 3 DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo para o interstício de 08.7.2019 a 27.7.2019, conforme já disposto pela Portaria n.º 149/2019-CG/DPE, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 081, de 06 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 625/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 13 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0581.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130609, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de julho de 2019 para o interstício de 02.01.2020 a 21.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Horário da assinatura: 10h.

## ATOS DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Portarias

PORTARIA N.º 591/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,  
CONSIDERANDO o contido no Relatório de Viagem, datado de 02 de maio de 2019, de lavra do servidor Aldemir dos Santos Paulo, acostado aos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0564.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 516-A/2019-GAB/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 081, de 6 de maio de 2019, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: no período de 30/04/2019 A 01/05/2019;

LEIA-SE: no período de 29/04/2019 A 30/04/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 08/05/2019 às 07h59min

PORTARIA N.º 599/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,  
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0611.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor BRUNO CAJAZEIRA CAMPOS, Defensor Público Substituto, Lotado na comarca de São Francisco do Guaporé/RO, ao município de COSTA MARQUES/RO, nos períodos de 02/04/2019 a 04/04/2019, 09/04/2019 a 10/04/2019 e 16/04/2019 a 17/04/2019, para atendimento ao expediente do núcleo e participação em audiências, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 09h00hs

## PORTARIA N.º 600/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0609.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor BRUNO CAJAZEIRA CAMPOS, Defensor Público Substituto, Lotado na comarca de São Francisco do Guaporé/RO, ao município de COSTA MARQUES/RO, nos períodos de 23/04/2019 a 25/04/2019, para atendimento ao expediente do núcleo e participação em audiências, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 09h00hs

## PORTARIA N.º 601/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0610.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor BRUNO CAJAZEIRA CAMPOS, Defensor Público Substituto, Lotado na comarca de São Francisco do Guaporé/RO, ao município de COSTA MARQUES/RO, nos períodos de 30/04/2019 a 01/05/2019, para atendimento ao expediente do núcleo e participação em audiências, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 09h00hs

## PORTARIA N.º 602/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0605.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora MARINA DANTAS PEREIRA, Defensora Pública Substituta, de São Miguel do Guaporé/RO ao município de Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 08/04/2019, 16/04/2019 e 22/04/2019, para realizar audiências, atendimento ao público e atender as necessidades do Núcleo, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 08h11min

## PORTARIA N.º 603/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0607.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora MARINA DANTAS PEREIRA, Defensora Pública Substituta, de São Miguel do Guaporé/RO ao município de Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 09/04/2019, para realizar audiências, atendimento ao público e atender as necessidades do Núcleo, concedendo-lhe 0,5 (MEIA) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 09h11min

## PORTARIA N.º 604/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0608.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora MARINA DANTAS PEREIRA, Defensora Pública Substituta, de São Miguel do Guaporé/RO ao município de Nova Brasilândia D Oeste, no período de 23/04/2019 e 30/04/2019, para realizar audiências, atendimento ao público e atender as necessidades do Núcleo, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 09h11min

## PORTARIA N.º 605/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativos n.º 3001.0593.2019/DPE-RO e 3001.0539.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 546/2019-GAB/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 081, de 6 de maio de 2019, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: AUTORIZAR o deslocamento do servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, de PORTO VELHO-RO ao município de VILHENA-RO, nos períodos de 05/05/2019 a 06/05/2019 e 10/05/2019 a 11/05/2019, para conduzir os servidores RALLFI TCHERON SKROCH e MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES ao município de Vilhena-RO e posterior regresso ao município de Porto Velho-RO, concedendo-lhe 3,0 diárias;

LEIA-SE: AUTORIZAR o deslocamento do servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, de PORTO VELHO-RO à VILHENA-RO, no período de 05/05/2019 a 06/05/2019, para conduzir veículo oficial os servidores RALLFI TCHERON SKROCH, MARCOS JOSÉ GONÇALVES, e no período de 09/05/2019 a 11/05/2019, de PORTO VELHO-RO à VILHENA-RO, para conduzir em veículo oficial o servidor MÁRCIO VITOR C. DE CARVALHO, bem como realizar o retorno dos servidores RALLFI TCHERON, MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES e MÁRCIO VITOR C. DE CARVALHO (Vilhena-RO a Porto Velho-RO), concedendo-lhe 4,0 diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 09h28min

## PORTARIA N.º 611/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0593.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor MÁRCIO VITOR C. DE CARVALHO, de PORTO VELHO-RO ao município de VILHENA-RO, no período de 09/05/2019 A 11/05/2019 (em veículo oficial conduzido pelo servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA), para reconhecimento da infraestrutura de rede de computadores existente com o objetivo de embasar o projeto de cabeamento das referidas comarcas, bem como visitar a comarca de Vilhena, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 09/05/2019 às 10h39min

## PORTARIA N.º 621/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0612.2019/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ORLANDO BARBOZA NETO, JOÃO RODRIGUES VALE, lotado em Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo motorista FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL, no período 14/05/2019 A 26/05/2019, aos municípios de Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritys, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena, a fim de realizar entrega de materiais permanentes e de consumo aos Núcleos das referidas Comarcas, concedendo-lhes 12,5 (doze e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Assinada em 10/05/2019 às 09h02min

## ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### Portarias

PORTARIA N.º 207/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 09 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Thawana Alves Pacheco, datado de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito THAWANA ALVES PACHECO, matrícula n.º 300130758, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 15.5.2019 a 29.5.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos  
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 208/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 09 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Monia Canal, datado de 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora MONIA CANAL, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300099872, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 15 e 16 de maio de 2019, em virtude do treinamento de mesário ocorrido no dia 18.9.2018, conforme Carta Convocatória da 30.ª Zona Eleitoral, datada de 29 de junho de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - nos dias 17 e 18 de maio de 2019, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias, no ano de 2018 (no período de 17.8.2018 a 04.9.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 21 de janeiro de 2019; e

III - nos dias 19, 22, 23 e 24 de maio de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º e 2.º turnos das Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 30.ª Zona Eleitoral datada de 31 de janeiro de 2019, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos  
Horário da assinatura: 10h.